



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

Ofício do Executivo Nº 113/2024

OFÍCIO Nº 495/2024/GAB/RR

São João da Boa Vista, 12 de Julho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requerimentos nº 05, 69, 76 e 94/2024

Rui JUNIOR
JUNIOR BELLON

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº 05, 69, 76 e 94/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

29, 07, 24

por delegado

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 300/2024/DMA

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Requerimento nº 05/2024

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

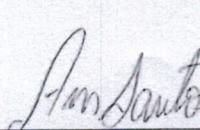
Trata-se da **Requerimento nº 05/2024**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Júnior da Van, referente à “*esclarecimentos sobre a limpeza de vários locais públicos do Município*”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a Prefeitura possui centenas de áreas públicas e no período de chuvas a vegetação cresce em todos os locais ao mesmo tempo, sabendo que não há como realizar a manutenção em todos simultaneamente.

Entretanto, a Prefeitura realiza a limpeza periodicamente.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

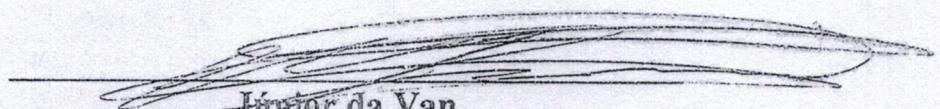
“Requer-se envio de ofício ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, a fim de que nos esclareça as razões pelas quais, vários locais públicos no município, estão carentes da devida manutenção.”

REQUERIMENTO N° 05 /2024

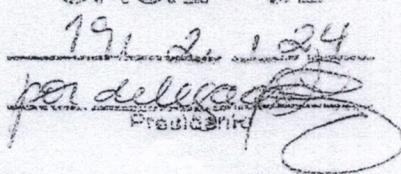
REQUEIRO a V. Exa., com amparo na alínea b, parágrafo único, artigo 165, conjugado ao inciso V, do artigo 169, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal de Meio Ambiente a fim de que nos esclareça as razões pelas quais, vários locais públicos de nosso município, estão carentes de limpeza, de cortes do mato alto, enfim, desprovidos da devida manutenção.

Agradeço a atenção e as providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2024


Júnior da Van
Vereador - PSD

OFICIE - DE


19/2/2024
per delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 301/2024/DMA

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Requerimento nº 69/2024

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2024.

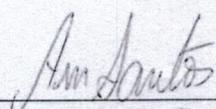
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se da **Requerimento nº 69/2024**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Rui Nova Onda, referente à “*manutenção e limpeza da quadra de Esportes, campo de futebol e arquibancadas do Bairro Primeiro de Maio*”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a limpeza e manutenção da referida quadra e campo de futebol são de competência do Departamento de Esportes.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

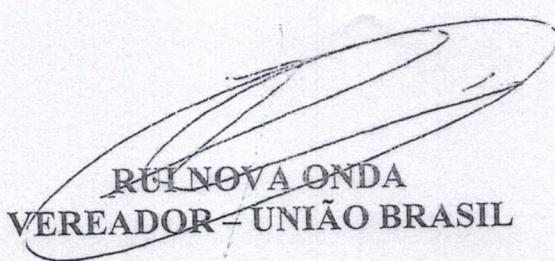
Ementa: Solicita ao Executivo que seja realizada a manutenção e limpeza da Quadra de Esportes Primeiro de Maio, bem como do Campo de Futebol e arquibancadas de mesmo local.

REQUERIMENTO N° 69/2024

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que através do departamento competente realize a manutenção e limpeza da Quadra de Esportes Primeiro de Maio, bem como do Campo de Futebol e arquibancadas de mesmo local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de abril de 2024.


RUI NOVA ONDA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

JÚNIOR DA VAN

WILZ PARAKI

RODRIGO BARBOSA

GUSTAVO BELLONI

JOCELI MARIOZI

OFICIE - SE

*814176
vidasalvador*



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO N° 302/2024/DMA

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Requerimento nº 76/2024

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se da **Requerimento nº 76/2024**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Júnior da Van, referente “*aos motivos do assoreamento dos lagos localizados no Solário da Mantiqueira e possível dano ambiental*”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento por se tratar de área de preservação permanente (APP), instrui-se que seja direcionado diretamente à Cetesb, pois o assoreamento pode ser por causas naturais ou antrópicas e a aferição desta demanda exige acompanhamento técnico.

A Prefeitura vem, por sua vez, trabalhando para reverter a situação e trazer ao local as qualidades ambientais que se perderam, através do DAE.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos".

Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Requer ao Executivo, abertura de processo administrativo para apurar os motivos do assoreamento dos lagos localizados no Solário do Mantiqueira e possível dano ambiental.

REQUERIMENTO N° 46 /2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para encaminhar ofício ao Executivo para abertura de processo administrativo para apurar os motivos do assoreamento dos lagos localizados no Solário do Mantiqueira e possível dano ambiental.

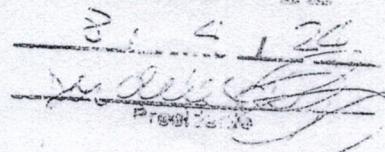
É fato notório que com o passar dos anos houve um aumento significativo de acúmulo de terra, lixo e matéria orgânica depositados no fundo dos lagos, que está ocasionando assoreamento e, consequentemente, causando prejuízo ambiental ao bairro.

Inclui-se ainda, a diminuição da vegetação subaquática e das condições de *habitat* para peixes e outros animais.

Num futuro próximo os moradores do bairro serão privados destes excelentes espaços públicos, pois os lagos se tornarão grandes espaços de terra, que em nada contribuirão com o meio ambiente.

JÚNIOR DA VAN

OFICIE - SE


Junior da Van
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Desta forma, depois de procurado por vários municípios que relataram o descaso e abandono por parte do Executivo Municipal com o bairro Solário do Mantiqueira, este Vereador propõe o presente requerimento.

Salienta-se que este requerimento também foi apresentado em fevereiro de 2022, quedando-se inerte o Executivo Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de abril de 2024.

GUSTAVO BELLONI
RODRIGUES
FERREIRA:31114200867

Assinado de forma digital por
GUSTAVO BELLONI RODRIGUES
FERREIRA:31114200867
Dados: 2024.04.05 12:46:20 -03'00'

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

001028 - 02
31-4-24
H. de...
2024.04.05 12:46:20 -03'00'



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO N° 367/2024/DMA

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Requerimento nº 94/2024

São João da Boa Vista, 16 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

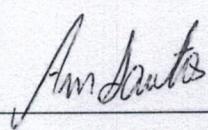
Trata-se da **Requerimento nº 94/2024**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Júnior da Van, referente “*ao valor médio cobrado pelo serviço de caçamba no nosso Município, para levar os detritos até o aterro sanitário. É cobrada alguma taxa extra pela prefeitura em cima da prestação desse serviço?*”

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que por motivação legal, sobretudo ao que determina o § 2º do art. 27 da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010 e art. 30 do novo Marco Legal Regulatório do Saneamento Básico – Lei Federal nº 14.026 de 2021 a Prefeitura Municipal passará a cobrar preço público pelo gerenciamento de resíduos da construção civil a partir de 1º de agosto de 2024, conforme previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 5.245 de 02 de janeiro de 2024.

Conforme já estabelecido no decreto municipal nº 7644/2024 o valor cobrado será de R\$ 21,80 por m³, conforme valor atual da Unidade Fiscal Sanjoanense (UFS), que engloba os custos públicos de transbordo, triagem, reservação e destinação final dos resíduos. Este valor já foi comunicado aos transportadores de resíduos do município através de reuniões e informativos.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Data: 17/07/2024

Entrada

Saída

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo
informações sobre os assuntos que
especifica.

REQUERIMENTO Nº 94/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando informações sobre os assuntos que especifica:

- 1) Existe alguma previsão para que seja realizado o “caminhão de fumacê”, que auxilia no combate à dengue? O “fumacê” trata-se de um inseticida dissipado para matar o mosquito transmissor da doença, o Aedes aegypti, e como possui vários casos positivos de dengue em nosso município, torna-se imprescindível que esse trabalho seja realizado na cidade toda com urgência.
- 2) Qual o valor médio cobrado pelo serviço de caçambas no nosso município, para levar os detritos até o aterro sanitário? É cobrada alguma taxa extra pela Prefeitura em cima da prestação desse serviço?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de abril de 2024.

JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PODEMOS

OFICIO - SE

20/4/24 24

Presidente